

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZOITO DE MARÇO** DE DOIS MIL E ONZE, ÀS NOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANA CLÁUDIA LOCATELI, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, CÉSAR ALCIDES GELLER, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, EDSON DE PAULA FERREIRA, EDUARDO AUGUSTO MOSCON DE OLIVEIRA, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, HELIANA SONEGHET PACHECO, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, LINCOLN GUIMARÃES DIAS, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, RICARDO ROBERTO BEHR, TÉRCIO GIRELLI KILL, VANDER CALMON TOSTA, VERA LÚCIA MAIA, WAGNER MIRANDA BARBOSA, LUIZ HERKENHOFF COELHO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO), FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, RENAN TEIXEIRA DE SOUZA, ZÉLIA RODRIGUES PIRES E JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, RENATO RIBEIRO PASSOS, APARECIDO JOSÉ CIRILO, MOACIR CORTELETTE JÚNIOR E NOELLE DA SILVA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: CAROLINA SANTOS PRATA GRIJÓ, LÍDIA CORDEIRO CAMPOS E ROMÁRIO CARDOSO MOTA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou à plenária que as atas enviadas aos Senhores Conselheiros foram retificadas da seguinte forma: a) na Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de dezembro de 2010, foi incluída no item 03.05, processo nº. 23.302/2010-57 – Departamento de Matemática/CCE – Projeto de Criação

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

do Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Matemática em Rede Social, a fala do Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, e b) na Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2010 foi excluída a fala da Conselheira Noelle da Silva relativa ao item 04.16, processo nº. 7.295/2010-54 – Departamento de Clínica Médica/CCS – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Reumatologia. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu à apreciação da plenária as referidas atas, tendo sido essas aprovadas por unanimidade. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, demonstrou preocupação e insatisfação com a falta de professores de matemática no curso de Engenharia Elétrica para lecionar a disciplina Álgebra linear e solicitou que o assunto fosse incluído em pauta para discussão. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, chamou atenção para a ata recém-aprovada sobre a decisão da página 103, que prorrogou o prazo da Comissão Especial, que trata do Ensino a Distância da UFES, solicitou a indicação de novos membros para a substituição dos conselheiros que deixaram o CEPE e informou que na reunião seguinte seriam recebidas as indicações. O Conselheiro Renan Teixeira de Souza, com a palavra, avisou que saiu o *Informa* nº 370 a respeito de algumas novidades que o NPD (Núcleo de Processamento de Dados) lançou, e que seria divulgada, na semana seguinte, as novas senhas dos docentes da UFES para que estes tenham acesso às facilidades, entre elas o *Moodle* e o novo email. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles, Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta processos nºs: 15.248/2010-76 – Getúlio Vargas Loureiro – Reconhecimento de Título de Doutor; 10.659/2010-75 – Alvim Borges da Silva Filho – Reconhecimento *interna corporis* de Título de Doutor e 1.373/2011-80 – Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Institucional (MINTER), a ser realizado entre a UFES e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, em nome da presidência da Comissão de Política Docente, solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs: 10.318/2010-08 – Aurélio Paulo Batista da Silva e Rogério Albuquerque Azeredo – Recursos Administrativos e 465/2011-42 – Procuradoria Jurídica – Proposta de alteração da Resolução nº 52/2009-CEPE. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, Presidente da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos processos nºs: 24.559/2010-26 – Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante (DAAE/PROGRAD) – Mobilidade Acadêmica/Universidade Federal de Lavras (UFLA); 23.855/2010-18 – Lorena Silva Arrivabene – Remoção, em caráter de excepcionalidade, do Curso de Engenharia de Produção do CEUNES para o mesmo curso no *campus* de Vitória; 24.237/2010-87 – Arian Moises da Motta Silva – Recurso/Revisão no critério utilizado no sistema de reserva de vagas desta Universidade; 3.870/2010-31 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Processo Seletivo desta Universidade para

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

preenchimento das vagas surgidas nos cursos de Graduação com oferta regular, denominado PSVS; 22.659/2009-84 – Centro de Ciências da Saúde (CCS) – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição (REUNI); 2.759/2011-17 – Júlio Freitas Custódio – Matrícula de aluno especial. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, solicitou inversão de pauta para que o processo nº. 1.373/2011-80 – Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) – Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Institucional (MINTER), a ser realizado entre a UFES e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), solicitado para ser incluído em pauta, fosse analisado imediatamente após o item 04.03. O Conselheiro Lincoln Guimarães Dias, com a palavra, em nome da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, solicitou exclusão do item 04.06 constante da pauta, processo nº. 23.384/2009-04 – Departamento de Línguas e Letras/CCHN – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras Italiano – Ensino a Distância (EAD). Todas as inclusões, bem como a exclusão e a inversão solicitada, foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA:**

**04.01. PROTOCOLADO Nº 778.230/2010-89 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)** – Prorrogação do mandato do representante do CT neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº. 74/2010-CT/UFES, encaminhado pelo Diretor do Centro Tecnológico, *in verbis*: “*Memo 74/2010 – CT/UFES. Vitória, 15 de dezembro de 2010. Para: Renato Carlos Schwab Alves, Diretor do DAOCS/UFES. Assunto: Recondução de Mandato. Prezado Sr. Renato. Informamos a Vossa Senhoria que o representante deste Centro no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselheiros: Edson de Paula Ferreira e Anilton Salles Garcia – titular e suplente, respectivamente, serão reconduzidos nesta representação até o dia 31 de março de 2011, a partir do encerramento do presente mandato no dia 09 de janeiro de 2010, conforme Portaria nº. 10 de dezembro de 2010 do Centro Tecnológico, em anexo. Atenciosamente, Prof. Gilberto Costa Drumond Sousa. Diretor do CT-UFES*”. Em votação, a prorrogação, até do dia 31 de março de 2011, do mandato dos representantes do CT neste Conselho, Conselheiros Edson de Paula Ferreira, titular, e Anilton Salles Garcia, suplente, foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 772.296/2010-62 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE)** – Homologação dos nomes dos novos representantes do CE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 361/2010 – CE/UFES, encaminhado pela Diretora do Centro de Educação, *in verbis*: “*Memo. Nº. 361/2010-CE/UFES. Vitória, 19 de novembro de 2010. Ao Magnífico Reitor da UFES, Prof. Rubens Sérgio Rasseli. Magnífico Reitor, Vimos informar a Vossa Magnificência que o Conselho Departamental do Centro de Educação (CE/UFES) aprovou, na sessão ordinária realizada em 19.11.2010, os nomes dos professores Eduardo Augusto Moscon de Oliveira (Titular), Arnaldo Pinto Júnior (Suplente), Tércio Girelli Kill (Titular) e Kyria Rebeca Neiva Lima Finardi (Suplente), para representar o Centro de Educação (CE/UFES) no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE/UFES),*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*conforme extrato de ata anexo. Respeitosamente, Profa. Dra. Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto. Diretora do Centro de Educação da UFES*". Em votação, os nomes dos novos representantes do Centro de Educação foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.03. PROTOCOLADO Nº 777.790/2010-16 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS (CCHN)** – Homologação do nome dos novos representantes do CCHN neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata encaminhado pelo Diretor do CCHN, que indica os nomes dos docentes Donato de Oliveira, titular, e Josemar Machado de Oliveira, suplente, para representarem esse Centro junto a este Conselho. Em votação, os nomes dos novos representantes do CCHN foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE**. Em seguida, os Conselheiros Eduardo Augusto Moscon de Oliveira e Tércio Girelli Kill, novos representantes do Centro de Educação, e o Conselheiro Josemar Machado de Oliveira, novo representante suplente do Centro de Ciências Humanas e Naturais neste Conselho, foram convidados a adentrar a Sala das Sessões e receberam os votos de boas-vindas do Senhor Presidente. **04.04. PROCESSO Nº 1.373/2011-80 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)** – Projeto de Criação de Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, Mestrado Institucional (MINTER), a ser realizado entre a UFES e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). O Conselheiro Vander Calmon Tosta, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.05. PROCESSO Nº 5.034/2010-91 – LARA MARTINS GOMES DA SILVA** – Reconsideração/Revisão de Desligamento. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, informou que este Conselho, por meio da Decisão nº. 52/2010, determinou que a Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC) desta Universidade estabelecesse uma junta multiprofissional, composta por psiquiatra, neurologista, psicólogo, pedagogo e profissional de Serviço Social para, no prazo de trinta dias, avaliar a capacidade de continuidade dos estudos de Lara Martins Gomes da Silva. Ainda com a palavra, o Conselheiro informou que a SAC cumpriu a determinação deste Conselho, porém, a interessada desistiu do processo e não tem interesse em prosseguir no curso de graduação em Engenharia Elétrica desta Universidade. Por essa razão, o Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo afirmou que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão estava dando ciência dos fatos à plenária e solicitava o arquivamento do processo. Em discussão, a solicitação da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão foi aprovada por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO UM BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.06. PROCESSO Nº 22.660/2009-17 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)** – Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fonoaudiologia – Bacharelado. O Conselheiro Lincoln Guimarães Dias, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis do referido projeto pedagógico. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.07. PROCESSO Nº 15.248/2010-76 – GETÚLIO VARGAS LOUREIRO** – Reconhecimento de Título de Doutor. A Conselheira Heliana Soneghet Pacheco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.08. PROCESSO Nº 10.659/2010-75 – ALVIM BORGES DA SILVA FILHO** – Reconhecimento *interna corporis* de Título de Doutor. O Conselheiro Aleksandro Rodrigues Meireles, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, vários Conselheiros se manifestaram a respeito do assunto. Considerando, portanto, que houve diversos questionamentos acerca deste processo, o Senhor Presidente, com a palavra, suspendeu as discussões e solicitou ao Conselheiro Edson de Paula Ferreira que fizesse uma breve análise da documentação apresentada. Retomadas as discussões, o Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, informou à plenária que a documentação apresentada estava correta. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres do Conselheiro Aleksandro Rodrigues Meireles e da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, tendo sido esses aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.09. PROCESSO Nº 10.318/2010-08 – AURÉLIO PAULO BATISTA DA SILVA E ROGÉRIO ALBUQUERQUE AZEREDO** – Recursos Administrativos. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis aos referidos recursos. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.10. PROCESSO Nº 465/2011-42 – PROCURADORIA JURÍDICA** – Proposta de alteração da Resolução nº 52/2009-CEPE. O Conselheiro Ricardo Roberto Behr, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida proposta de alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.11. PROCESSO Nº 24.559/2010-26 – DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO AO ESTUDANTE (DAAE/PROGRAD)** – Mobilidade Acadêmica/Universidade Federal de Lavras (UFLA). O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis, em caráter excepcional, à aceitação dos processos do Programa Mobilidade Acadêmica (PMA) oriundos da Universidade Federal de Lavras fora do prazo estabelecido no calendário acadêmico da UFES. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.12. PROCESSO Nº 23.855/2010-18 – LORENA SILVA ARRIVABENE** – Remoção,

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

em caráter de excepcionalidade, do Curso de Engenharia de Produção do CEUNES para o mesmo curso no *campus* de Vitória. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida remoção. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.13. PROCESSO Nº 24.237/2010-87 – ARIAN MOISES DA MOTTA SILVA – Recurso/Revisão no critério utilizado no sistema de reserva de vagas desta Universidade.** O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.14. PROCESSO Nº 3.870/2010-31 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD) –** Processo Seletivo desta Universidade para preenchimento das vagas surgidas nos cursos de graduação com oferta regular, denominado PSVS. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido processo seletivo. Ainda com a palavra, o Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson informou acerca de possível divergência no quantitativo de vagas por curso a serem disponibilizadas identificadas pela PROGRAD com as que foram geradas pelo Sistema de Informação para o Ensino (SIE). Em discussão, em votação, os mencionados pareceres foram aprovados por unanimidade. Após, a plenária determinou que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, juntamente com o Núcleo de Processamento de Dados (NPD), PROGRAD e Comissão Especial de Processo Seletivo de Vagas Surgidas, faça a revisão final do quantitativo de vagas. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETE BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.15. PROCESSO Nº 22.659/2009-84 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) –** Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição (REUNI). O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E ONZE. 04.16. PROCESSO Nº 2.759/2011-17 – JÚLIO FREITAS CUSTÓDIO –** Matrícula de aluno especial. O Conselheiro Carlos Vital Paixão de Melo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida matrícula. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E ONZE.** Após a aprovação deste processo, o Senhor Presidente fez as seguintes indicações: Conselheiro Eduardo Augusto Moscon de Oliveira para compor a Comissão de Política Docente, e Conselheiro Tércio Girelli Kill para compor a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. **05. PALAVRA LIVRE.** O Conselheiro José Anézio Fernandes do Vale, com a palavra, propôs a criação de uma comissão deste Conselho para refletir sobre problemas semelhantes aos discutidos em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

reunião sobre o curso de Nutrição; sugeriu aos conselheiros e conselheiras presentes, que se informassem sobre a Medida Provisória nº. 520, de 31 de dezembro de 2010, que trata da criação de uma empresa pública de direito privado para a administração dos hospitais universitários; e que o CEPE se posicionasse publicamente contrário à Medida, já que esta é um ato de privatização. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que recebeu a comissão do Sindicato dos Trabalhadores da UFES (SINTUFES) para discutir a respeito da Medida Provisória nº. 520, de 31 de dezembro de 2010, e que já foi externado o posicionamento da Administração, que é favorável à ampliação das vagas para servidores no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (HUCAM) ao invés da terceirização do quadro técnico. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quarenta minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebello Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.